

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50615.001698/2024-14

Unidade Gestora: 393030 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT - MA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 96/2026 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E GUARDA ARMADA Nº 096/2026, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO, E A LUZA PARK SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ: 29.734.891/0001-91.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, por meio da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Maranhão ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na Jansen Muller, 37, centro, São Luís, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0023-16, neste ato representado pelo Sr. João Marcelo Santos Souza, CPF 619.***.***- 20, Superintendente Regional do DNIT no Estado do Maranhão, nomeado pela Portaria nº. 1.174/Ministério dos Transportes, de 07 de dezembro de 2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 224, de 15 de janeiro de 2020, publicada em 16 de janeiro de 2020, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a LUZA PARK SEGURANÇA PRIVADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.734.891/0001-91, com sede na VL Local 121, Parque Vitória, São Jose de Ribamar- MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora Luciane Ferreira Duarte, brasileira, empresária, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 50615.001698/2024-14 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do(a) Pregão Eletrônico 90273/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reequilíbrio financeiro do contrato 96/2026 em virtude da elevação dos custos decorrentes das publicações das Convenções Coletivas de Trabalho das Categorias Profissionais, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI nº 25024616).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017 e suas alterações.

2.2. A repactuação como espécie de reequilíbrio econômico-financeiro também está aparada na CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO (24286149)

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação, o valor global estimado do CONTRATO passará de R\$ 3.975.203,52 (três milhões, novecentos e setenta e cinco mil duzentos e três reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 4.206.079,20 (quatro milhões, duzentos e seis mil setenta e nove reais e vinte centavos), ambos os valores para 24 meses.

3.2. O valor anual deixará de ser R\$ 1.987.601,76 (um milhão, novecentos e oitenta e sete mil seiscentos e um reais e setenta e seis centavos) para R\$ 2.103.039,60 (dois milhões, cento e três mil trinta e nove reais e sessenta centavos)

3.3. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/06/2026 será de R\$ 175.253,30 (cento e setenta e cinco mil duzentos e cinquenta e três reais e trinta centavos).

3.4. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) ao presente instrumento (SEI nº 25024616).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa total decorrente do presente Termo de Apostilamento é de R\$ 230.075,68 (duzentos e trinta mil setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), do total, o valor total estimado de R\$ 67.338,74 (sessenta e sete mil trezentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos) para o período de 01/06/2026 à 31/12/2026 correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393030; Programa de Trabalho nº 26.122.0032.2000.0001; Natureza de Despesa nº 339037; Projeto/Atividade nº 2000 - Manutenção da Unidade.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao período de 01/06/2026 à 31/12/2026, no valor estimado de R\$ 67.338,74 (sessenta e sete mil trezentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos), será reforçada a Nota de Empenho nº 2026NE000027 sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. A despesa referente ao período 01/01/2027 à 31/12/2027, no valor de R\$ 115.437,84 (cento e quinze mil quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), bem como o período de 01/01/2028 à 31/05/2028 serão alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

4.4. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/06/2026.

4.5. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para que produza seus efeitos legais, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pela autoridade competente da Contratante.

(assinado eletronicamente)

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA

Superintendente Regional no Estado do Maranhão/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **João Marcelo Santos Souza, Superintendente Regional no Estado do Maranhão**, em 13/07/2026, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25359503** e o código CRC **9511F7AE**.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00042/2026 publicado no D.O de 2026-05-21, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 18/05/2026 a 18/11/2026. Leia-se: Vigência: 18/05/2026 a 03/12/2026.

(COMPASNET 4.0 - 16/07/2026).

AVISO DE LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT - CE - UASG 393024
Modalidade: Pregão / Número do processo: 50603.002869/2025-34 / Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) nas Rodovias BR-116/CE; trecho: AV. 13 DE MAIO (FORTALEZA) DIV CE/PE; subtrecho: ENTR BR-116/304 (BOQUEIRÃO DO CESÁRIO) ENTR CE-273 (P/ACUDE CASTANHÃO); segmento: Km 114,10 ao Km 280,90; extensão: 166,80 km e BR-437/CE; trecho: DIV RN/CE ENTR BR-116/437; subtrecho: DIV RN/CE ENTR BR-116/437; segmento: Km 0,00 ao Km 48,50; extensão: 48,50 km; Extensão Total: 215,30 Km, sob jurisdição da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO CEARÁ, no âmbito do Plano Anual de Trabalho e Orçamento - PATO.
Data de início de recebimento de propostas: 17/07/2026, 08:00. Forma de apresentação: Eletrônica
Endereço eletrônico do Edital: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=39302405000082026>

MARIA CARMELUCIA ALVES DINIZ MORAES
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

TPEU Nº 44/2026
PERMISSOR: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, neste ato representado pela Superintendência Regional no Estado de Goiás e no Distrito Federal.
PERMISSIONÁRIA: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
INSTRUMENTO: TPEU SR-GO/DF N.º 44/2026.
RESUMO DO OBJETO: Permissão especial de uso da faixa de domínio na rodovia federal BR-070/GO; Trecho: ENTR GO-173 (MARECHAL RONDON) - ENTR GO-174 (APARECIDA DO RIO CLARO), SNV 070BGO0255, com ocupação longitudinal do km 360,090 ao 360,471, perfazendo uma área total de 3.810,00 m² (três mil oitocentos e dez metros quadrados) inseridos na área lateral esquerda, com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSIONÁRIA para implantação rede de telecomunicações.
FUNDAMENTO LEGAL - A presente permissão tem fundamento no art. 103 do Código Civil Brasileiro, art. 12 da Lei Federal n.º 10.233, de 2001, inciso I do art. 1º do Decreto n.º 8.376/2014, Resolução DG/DNIT n.º 07, de 03/03/2021, publicada no DOU de 04/03/2021.
VALOR GLOBAL DA OCUPAÇÃO: O valor global desta permissão equivale a R\$ 396.735,30 (trezentos e noventa e seis mil setecentos e trinta e cinco reais e trinta centavos), correspondente ao valor total do preço público calculado para o período constante no art. 7º, § 7º da Lei nº. 13.116/2015, de 20/04/2015, publicada no DOU de 22/04/2015 c/c Art. 6º da Resolução n.º 07/2021/DG/DNIT. Esta permissão especial de uso será sem ônus à PERMISSIONÁRIA, por enquadrar-se nas condições previstas nas SubCláusula 4.2.1 e 4.2.3 do TPEU e art. 12 da Lei nº 13.116, de 2015.
PRAZO E VIGÊNCIA: A permissão de uso terá prazo de 10 (dez) anos, tendo como data inicial da vigência e eficácia a data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União. Em caso de alteração ou revogação das normas relativas à permissão especial de uso, as partes devem atualizar o presente termo com a nova norma.
PROCESSO N.º: 50612.000953/2026-95
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2026. FLÁVIO MURILO G. PRATES DE OLIVEIRA
- Superintendente Regional/DNIT/GO/DF.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 393030

Número do Contrato: 96/2026.
Nº Processo: 50615.001698/2024-14.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MA - DNIT. Contratado: 29.734.891/0001-91 - LUZA PARK SEGURANCA PRIVADA LTDA. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 96/2026, em virtude da elevação dos custos decorrente da publicação das Convenções Coletivas de Trabalho das categorias profissionais, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento. Valor global estimado do CONTRATO: R\$ 4.206.079,20.
Data de Assinatura: 13/07/2026.

(COMPASNET 4.0 - 13/07/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 90201/2026

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 50611001341202620. , publicada no D.O.U de 17/06/2026 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para execução de serviços de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-364/MT, Trecho: Entr. MT-100 (Div. GO/MT) (Alto Araguaia) - Entr. BR-174/364 (Div. MT/RO), Subtrecho: Entr. BR-163/364 (Posto Gil) - Entr. MT-160 (Parecís), Segmento: km 596,10 ao km 693,00, Extensão: 96,90 km, Código SNV: 364BMT0892 - 364BMT0930 (Versão 202501A), Lote: Único, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Novo Edital: 17/07/2026 das 08h00 às 12h00 e de13h30 às 17h30. Endereço: Rua 13 de Junho, 1296 Centro Sul - CUIABA - MTEntrega das Propostas: a partir de 17/07/2026 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/08/2026, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DJALMA SILVESTRE FERNANDES
Superintendente Regional

(SIDECA - 16/07/2026) 393020-39252-2026NE000024

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 90202/2026

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 50611001353202654. , publicada no D.O.U de 17/06/2026 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para execução de serviços de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-364/MT, Trecho: Entr. MT-100 (Div. GO/MT) (Alto Araguaia) - Entr. BR-174/364 (Div. MT/RO), Subtrecho: Entr. MT-160 (Parecís) - Entr. MT-170/358, Segmento: km 693,00 ao km 809,70, Extensão: 116,70 km, Código SNV: 364BMT0940 - 364BMT0952 (Versão 202501A), Lote: Único., conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Novo Edital: 17/07/2026 das 08h00 às 12h00 e de13h30 às 17h30. Endereço: Rua 13 de Junho, 1296 Centro Sul - CUIABA - MTEntrega das Propostas: a partir de 17/07/2026 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/08/2026, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT - MT
Superintendente Regional

(SIDECA - 16/07/2026) 393020-39252-2026NE000024

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 90224/2026

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 50611001388202511. , publicada no D.O.U de 19/06/2026 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para execução de serviços de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-158/MT, Trecho: Div. PA/MT (Início das Obras de Pavimentação) - Div. MT/GO (Fim Ponte S/Rio Araguaia), Subtrecho: Div. PA/MT (Início das Obras de Pavimentação) - Entr. MT-432, Segmento: km 0,00 ao km 85,00, Extensão: 85,00 km, Código SNV: 158BMT0170 - 158BMT0182 (Versão 202504A), Lote: Único, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Novo Edital: 17/07/2026 das 08h00 às 12h00 e de13h30 às 17h30. Endereço: Rua 13 de Junho, 1296 Centro Sul - CUIABA - MTEntrega das Propostas: a partir de 17/07/2026 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/07/2026, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT - MT
Superintendente Regional

(SIDECA - 16/07/2026) 393020-39252-2026NE000024

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE PENALIDADE

Número do Contrato: 934/2020.
O Coordenador de Engenharia Terrestre da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições do Regimento Interno desta Autarquia, da Instrução Normativa nº 06/2019/DG/DNIT, de 24 de maio de 2019, publicada no D.O.U. de 28 de maio de 2019, alterada pela Instrução Normativa/DG nº 10, de 22 de agosto de 2019, publicada no D.O.U. de 26 de agosto de 2019 e pela Instrução Normativa/DG nº 52/DNIT SEDE, de 03 de agosto de 2021, publicada no D.O.U. de 08 de setembro de 2021 e com fulcro nos artigos 86 e 87, da Lei 8.666/93, no inciso I do artigo 25º da Instrução Normativa nº 06/2019/DG/DNIT e Cláusula DÉCIMA SEGUNDA do Contrato nº 19.00934/2020, bem como adotando para fundamentação deste ato a Decisão Administrativa de Primeira Instância (SEI 25037798) constante no PAAR - Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 50619.000601/2026-70, resolve aplicar ao CONSÓRCIO CONTORNO TRÊS LAGOAS, formado pelas empresas S.A Paulista de Construções e Comércio, inscrita sob o CNPJ 60.332.319/0001- 46 e Astec Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ 65.708.604/0001-32, as sanções de MULTA, no valor de R\$ 15.297.731,03 (quinze milhões, duzentos e noventa e sete mil, setecentos e trinta e um reais e três centavos) e SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participar de licitação e impedimento de contratar com o DNIT por 24 (vinte e quatro) meses, por descumprimento do Contrato nº 19.00934/2020. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE o CONSÓRCIO CONTORNO TRÊS LAGOAS, bem como a POTTENCIAL SEGURADORA S/A., nos termos do art. 36 da Instrução Normativa nº 06/2019/DG/DNIT, de 24 de maio de 2019, publicada no D.O.U. de 28 de maio de 2019, alterada pela Instrução Normativa/DG nº 10, de 22 de agosto de 2019, publicada no D.O.U. de 26 de agosto de 2019 e pela Instrução Normativa/DG nº 52/DNIT SEDE, de 03 de agosto de 2021, publicada no D.O.U. de 08 de setembro de 2021, acerca da decisão proferida e da possibilidade de interposição de RECURSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, a contar do recebimento da notificação da Decisão Administrativa de Primeira Instância."

ANTONIO CARLOS NOGUEIRA
Coordenador de Engenharia Terrestre

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, neste ato representado pelo Coordenador de Administração e Finanças da Superintendência Regional do DNIT em Minas Gerais, no uso das atribuições constantes no art. 149 do Regimento Interno desta Autarquia e art. 5º, §6º e art. 13, inciso II da Instrução Normativa nº 6/2019 de 24 de maio de 2019, publicada no DOU nº 101 de 28/05/2019, Seção 1, Págs. 27/30 e com fulcro no artigo 10, §1º desta mesma Instrução Normativa, vem NOTIFICAR a Empresa QUATRO - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n. 23.856.751/0001-00, da Instauração do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR) nº 50606.001715/2026-86, por INEXECUÇÃO PARCIAL do Contrato nº 0677/2022 firmado com esta Autarquia, cujo objeto foi a contratação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de todo material de consumo e equipamentos, bem como da mão-de-obra, a serem executados no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, na Unidade Local de Caratinga. Desta forma, fica notificada a empresa, ficando essa desde já cientificada para que, caso deseje, apresente DEFESA e especifique as provas que pretenda produzir, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Mais informações, favor entrar em contrato pelo telefone (31) 3057-1521 ou pelo e-mail: caf.sremg@dnit.gov.br.

ANDRÉ GONÇALVES NUNES COELHO
Coordenador de Administração e Finanças

SERVIÇO 2-SRE-MG

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
CONCORRÊNCIA Nº 90134/2026

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 50606006790202391. , publicada no D.O.U de 22/04/2026 . Objeto: Contratação de serviços de engenharia para a elaboração do Projeto Executivo de Desapropriação necessário às Obras de Adequação de Capacidade, Melhoria de Segurança e Eliminação de Segmentos Críticos da BR-365/MG, abrangendo os Lotes 1, 2 e 3 Novo Edital: 17/07/2026 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: [Www.dnit.gov.br](http://www.dnit.gov.br) Ou Rua Líder, 197 Aeroporto - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: 17/07/2026 às 08h00. - .

ANTONIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

(SIDECA - 16/07/2026) 393031-39252-2026NE000118

